APM
Série: 3.1
Cx: 01
Doc: 34

1909/04/15

01 página escrita

Secretaria do Interior do Estado de Minas Geraes

Bello Horisonte, 15 de Abril de 1909.

2ª Secção.

Nº *83*

Sr. Dr. Director do Archivo Publico

Tendo sido, por Decreto de 30 de Março ultimo, sob n. 2.486, creada junto a essa directoria uma secção composta de quatro empregados, declaro-vos que, por estes, d'ora em diante, deve ser desempenhado o serviço com a extracção de copias de documentos para a Revista.

Assim, o Governo fará economia na verba destinada a copias de documentos *de* cujo saldo actual, esta Secretaria lançará mão para acquisição de documentos que interessem a vida historica e administrativa do Estado.

Saude e fraternidade.

O Secretario do Interior,

Magalhães Pinto